

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2025
MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor preço por Item. FINALIDADE: A presente Licitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte Escolar para atender os alunos das redes municipal e estadual de acordo com a Rota constantes no Anexo I do Edital, conforme calendário escolar de 2025. O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 26 de junho de 2025, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município. LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 25/2025, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone 0800 370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Montes Claros de Goiás, 10 de junho de 2025. LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA - Pregoeiro Municipal

EDITAL DE AVISO DE GREVE
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teletendimento no Estado de Goiás (SINTEL/GO), com endereço na Avenida Circular, Quadra 126, Lote 14, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás CEP: 74823-020, no uso de suas atribuições legais conforme determina o artigo 128, do Estatuto Social do SINTEL/GO, vem, para cumprimento das exigências da Lei nº 7.783/89, COMUNICAR aos empregadores, aos usuários dos serviços de telecomunicações e à população em geral, que os trabalhadores em redes de telecomunicações que se ativam no Estado de Goiás (trabalhadores das empresas prestadoras, empresas de serviços de redes, provedores e similares), realizaram Assembleia Geral Extraordinária no dia 09 de junho de 2025, onde deliberaram, por unanimidade, pela deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir de 8h do dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira), em razão da rejeição da proposta patronal para a renovação da CCT 2025/2026. O SINTEL/GO informa que será assegurado, desde o início e durante toda a greve, a prestação dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, na forma prevista no artigo 11 da Lei nº 7.783/89. Ainda, em conformidade com o artigo 9º do referido diploma legal, o sindicato profissional manterá em atividade equipes de trabalhadores com o propósito de assegurar os serviços cuja paralisação resultem em prejuízo irreparável, pela deterioração irreversível de bens, máquinas e equipamentos, bem como a manutenção daqueles essenciais à retomada das atividades da empresa quando da cessação do movimento. Goiânia, 11 de junho de 2025. Alessandro Torres da Mota - Presidente do SINTEL/GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE PORANGATU-GO, Rua 14-A nº 02 quadra 05, lote 02, Vila Marques, Porangatu-GO, CEP: 76550-000. Telefone / Whatsapp: (62) 3367-1765 e-mail: cartorio22@hotmail.com. JOSÉ FERREIRA DE PAIVA - Tabelião Registrador / ADRYELLY COSTA E SILVA - Substituta / GEANE RIBEIRO DA SILVA - Escrivente Autorizada

EDITAL DE INTIMAÇÃO
ADRYELLY COSTA E SILVA, Oficial Substituta do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas desta Comarca de Porangatu/GO, segundo atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º Lei 9.514/97 e depois de frustrada a intimação dos devedores. Faz saber aos que o presente edital vir, ou dele tiver conhecimento que, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE GOIANO, inscrita no CNPJ sob nº 02.282.709/0001-52, sediada à Avenida Santos Dumont, nº 235, Jundiá, Anápolis-GO, na qualidade de credora fiduciária, requereu a este Serviço Registral, a intimação dos Devedores: THIAGO DA MATTA FAGUNDES, CPF nº 704.294.561-15, e NAYANNA MARCELINO VIEIRA FAGUNDES, CPF nº 009.006.311-20. Na qualidade de devedores fiduciários, para que satisfaça as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e à custa de intimação referente à Cédula de Crédito Bancário, nº 92070, registrado nesta serventia, que tem como objeto o imóvel situado na situação nº 01, Lote número 02 de terras situada no Loteamento Canta Brava Santo Antônio, neste município, medindo a área total de 564.5771 ha, zona rural, Porangatu/GO, CEP 76550-000. Tal dívida é originária da Cédula de Crédito Bancário Abrengente nº 92070, firmado em 12/11/2021, registrado sob nº R.04, matrícula nº 21.939. Desta forma, fica o devedores fiduciários, acima qualificado, constituído em mora e intimado para que satisfaça o pagamento e acréscimos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Rua 14-A, nº 02, Qd. 05 Lote 02, Centro, Porangatu-GO. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação do imóvel para em face da Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE GOIANO. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, Porangatu, 06 de Junho de 2025. Eu, Adryelly Costa e Silva Substituta, dou fé. ADRYELLY COSTA E SILVA - Substituta. Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas - Porangatu/GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTIMA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
A Prefeitura Municipal de Planaltina/GO torna público por intermédio do Agente de Contratação o pregão eletrônico nº 09/2025, que visa a Contratação de empresa(s) para futura Aquisição de sirenes destinados à rede municipal de educação, nas diversas instituições da Rede Municipal de Ensino. O início da sessão de disputa de preços será às 10:00 horas do dia 25 de junho de 2025. O edital e seus anexos estão disponíveis no site planaltina.go.gov.br. RICARDO FREITAS DE JESUS, Agente de Contratação Planaltina - GO, 10 de junho de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de Goiás - SESCON - GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, convoca todos os filiados e associados integrantes das categorias representadas por esta entidade e em dia com as obrigações previstas no estatuto social, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de Junho de 2025, às 13:30Hrs em primeira convocação, observado o quórum previsto no art. 21 § 1º do Estatuto, e às 14:00Hrs do mesmo dia, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para apreciação das matérias constantes da pauta descrita na ordem do dia. A Assembleia ocorrerá na sede do SESCON-Goiás, na Rua 107 n. 23, Oid. F-22, Lt. 03, Setor Sul, Goiânia/GO. Ordem do dia: 1. Fixação dos valores das contribuições associativas, confederativas e assistencial para ano 2025; 2. Tomar conhecimento da minuta da proposta da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 do Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos de Comércio do Estado de Goiás. 3. Autorizar a diretoria negociar os termos da referida convenção. 4. Relatório de atividades do ano de 2024; 5. Elaboração do calendário de reuniões da diretoria para ano de 2025/2026; 6. Apreciação e aprovação das contas referente ao ano de 2024; 7. Apreciação e aprovação da proposta orçamentária para ano de 2025 / 2026; 8. Outros assuntos de interesse da entidade. Goiânia, 10 de junho de 2025. Edson Candido Pinto - Presidente

CHAMAMENTO PÚBLICO
Prefeitura Municipal de Serranópolis - Gabinete da Prefeita
A Prefeitura Municipal de Serranópolis, por meio do Gabinete da Prefeita e em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades), tem a honra de convidar toda a população para participar ativamente da Conferência Municipal das Cidades de 2025. A Conferência Municipal das Cidades é o espaço democrático onde a sociedade civil, os movimentos populares, os profissionais da área, o setor empresarial e o poder público se encontram para discutir os desafios e propor soluções para as questões urbanas e regionais, sob o tema: Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social. As deliberações e propostas aprovadas em nossa conferência municipal serão encaminhadas para as etapas estadual e nacional, contribuindo diretamente para a formulação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. A Conferência Estadual das Cidades do Estado de Goiás terá 3 eixos de debate, com o objetivo de propor políticas e soluções sustentáveis para os problemas urbanos que a sociedade enfrenta. As discussões devem ser pautadas nas políticas e diretrizes específicas da PNDU. São eixos para debate: a) EIXO 1: ARTICULAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS SETORES URBANOS MUNICIPAIS E REGIÕES METROPOLITANAS COM O PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS; b) EIXO 2: GESTÃO ESTRATÉGICA E FINANCIAMENTO; c) EIXO 3: GRANDES TEMAS TRANSVERSAIS Sua voz é essencial! A participação de cada cidadão é um passo decisivo para construirmos uma cidade que atenda às necessidades de todos, com mais qualidade de vida e oportunidades. Data e Horário: 27 de junho de 2025, das 07:00 às 17:00 horas Local: Câmara Municipal de Serranópolis, Avenida Augusto nº 62. Contamos com a sua presença e engajamento para juntos pensarmos e construirmos a cidade que queremos. ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO - Prefeita Municipal de Serranópolis

MUNICÍPIO DE MAMBAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2025
O MUNICÍPIO DE MAMBAÍ - GO, torna público, que fará realizar no dia 25 de junho de 2025, às 09:00h, Licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 007/2025, tendo como objeto o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE GOIÂNIA - GO. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h e ainda no site www.mambai.go.gov.br. Mambai - Goiás, 10 de junho de 2025. SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA - Pregoeira.

2ª CONVOCAÇÃO AVISO DE RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 (FOMENTO); Nº 004/2024 (SUBSÍDIO); Nº 005/2024 (CULTURA VIVA) - 2ª CONVOCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO. O Município de Senador Canedo, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo torna público o resultado final de habilitação da 2ª Convocação do Edital de Chamamento Público nº 003/2024 - FOMENTO, nº 004/2024 - SUBSÍDIO e nº 005/2024 - CULTURA VIVA, com base na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB); Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB); Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento); Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva); Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016; Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024. Todas as etapas do processo - que são análise de mérito (preliminar e final), análise de recursos, análise de habilitação e análise pós-recurso - foram devidamente publicadas e encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Senador Canedo - GO, no link: https://senadorcanedo.go.gov.br/aldirbranc. Cronologia das publicações: Análise de Mérito: Publicada em 21/05/2025; Resultado Final de Análise de Mérito: Publicado em 28/05/2025; Resultado Preliminar de Habilitação: Publicado em 05/06/2025; Resultado Final de Habilitação: Publicado em 09/06/2025. Convocação para assinatura dos termos de execução dos dias 10/06/2025 a 12/06/2025. O instrumento na íntegra, bem como toda a documentação relacionada e seus anexos, estão disponíveis no site oficial do Município (https://senadorcanedo.go.gov.br/aldirbranc) e no respectivo Processo Administrativo via 1Doc. SÁLMA BAHIA CARREIRO LEITE DA SILVEIRA - Secretária Municipal de Cultura Decreto nº 020/2025

A prefeitura municipal de Inaciolândia. Edital de convocação 04/2025. A prefeitura municipal de Inaciolândia - GO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais Leis que regem a espécie e considerando a homologação do concurso público através do Decreto nº0538 de 15 de Agosto de 2023, e considerando a necessidade de atendimento do serviço público inerente à Administração Municipal de Inaciolândia/GO, torna pública a convocação do candidato aprovado relacionado neste edital, para assinar a convocação e apresentação documentos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo Municipal. O candidato relacionado no presente edital deverá comparecer ao setor de recursos humanos da secretaria de administração, situada na Praça Ulysses Guimarães nº37 Bairro Jose Aparecido, Inaciolândia/GO, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas, no prazo máximo de 03(três) dias úteis a contar da publicação deste. Deverá, ainda, apresentar toda a documentação conforme o capítulo XIII do Edital 01/22 até a data 15/07/2025. O candidato constante no presente edital, está sendo convocado para atender as vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Inaciolândia/GO, de acordo com a ordem de classificação, desistências, não comparecimento de convocados, exonerações e eventuais decisões judiciais. Maiores informações através do site oficial do município: acessoinformacao.inaciolandia.go.gov.br. Relação de candidato convocado Concurso Público 01/2022: Classificação, Nome, Cargo: 1º Gabriel Brito Melo, Assessor de Recursos Humanos, Inaciolândia/GO, 11/junho/2025. Claudio Henrique Caixeta - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO/GO UASG 989301, torna público TORNAR PÚBLICO QUE O PREGÃO ELETRÔNICO 90052025, Tipo Menor Preço por item, destinado à AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO SEDAN, ZERO KM, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2024/2025, FABRICAÇÃO NACIONAL, 5 PASSAGEIROS COM O MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1,0, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70CV, FLEX, TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 MARCHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE) teve a sua sessão SUSPENSADA PARA CORREÇÃO EDITALÍCIA, e o mesmo FOI REMARCADO para o dia 26/06/2025 às 08:30h, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) o edital e seus anexos estão disponíveis nos endereços https://www.catalao.go.gov.br/ e gov.br/compras. Catalão/GO, aos 11 de JUNHO de 2025. Ana Paula Silva - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024032337 MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 002/2025-FME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da quadra com instalação de cobertura, incluindo banheiros e vestiários, no Centro Municipal de Educação Básica Adair Rocha, localizada na avenida sara kubitschek, no Bairro Parque JK, Luziânia-GO, junto a Secretaria Municipal de Educação de Luziânia-GO, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. A Comissão de Contratação da Prefeitura de Luziânia-GO, comunica aos interessados a republicação da Abertura do certame de Concorrência Eletrônica nº002/2025-FME que inicialmente estava agenda para o dia 16 de abril de 2025 às 09h00min, fica MARCADA para o dia 17 de junho de 2025 às 09:00 horas, Comunica ainda que o edital se mantém inalterado; Publique-se. Luziânia-GO, 10 de junho de 2025. MARIANA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA - Secretária de Municipal Educação

UFG
Universidade Federal de Goiás - UFG
Aviso de Edital - Pregão Eletrônico nº 90029/2025-UFG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025-UFG. | Processo SEI nº. 23070.006029/2025-33| Data de Abertura: 02/07/2025. | Horário: 09:00h. | Local: Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/ | Objeto: Contratação de serviços de apoio para centro de eventos. Goiânia-GO, 11 de junho de 2025. Robson Maia Geraldine Pró-Reitor de Administração e Finanças PROAD/UFG

UFG
Universidade Federal de Goiás - UFG
Aviso de Edital - Pregão Eletrônico SRP n.º 90.099/2024-UFG
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90.099/2024-UFG. | Processo SEI n.º 23070.021473/2024-06 | Data de Abertura: 26/06/2025. | Horário: 09:00h. | Local: Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/ | Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para marcenaria, manutenção de equipamentos, tais como divisórias, roldanas, lixas, disco de corte, lixas, aquisição de tela mosquiteira e materiais para manutenção de serralheria, dentre outros. Goiânia/GO, 10 de junho de 2025. Robson Maia Geraldine Pró-Reitor de Administração e Finanças PROAD/UFG

PREFEITURA DE GOIÂNIA
Secretaria Municipal de Saúde
Aviso de Licitação - SMS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - SAÚDE
Início de acolhimento de proposta no dia 11/06/2025 a partir das 08h00min - Horário de Brasília/DF
Início da sessão de disputa de lances no dia 27/06/2025 às 09h00min - Horário de Brasília/DF
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços especializados para Tratamento e Destinação Final Ambientalmente Correta de Resíduos de Serviço de Saúde (RSS), pertencentes aos Grupos "A", "B" e "E" de forma contínua, nos termos do edital e seus anexos. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
CÓDIGO UASG: 926995
PROCESSO SEI: 23.29.000049661-1
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço https://www.goiania.go.gov.br/sing_transparencia/licitacoes/ ou solicitando através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação da SMS (licitasms@goiania.go.gov.br) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras. Goiânia, 06 de junho de 2025. Luiz Gaspar Machado Pellizzer Secretário

AVISO Nº 43/2025 - EDITAL Nº 75/2025-GAPS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº 202500058003109
A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE (CADEIRA DE RODAS MANUAL ADULTO BÁSICA, CADEIRA DE RODAS ADULTO COM PEDAL ELEVADO, CADEIRA DE RODAS MANUAL ADULTO REFORÇADA, CADEIRA DE RODAS MANUAL ADULTO PEDAL ELEVADO REFORÇADA, CADEIRA DE RODAS INFANTIL BÁSICA, CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA DOBRÁVEL ADULTO BÁSICA, CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA ADULTO REFORÇADA, CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA FIXA ADULTO E CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA ADULTO REFORÇADA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 071/2025-CMAB/GP-COM/GBS. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 006 de 25 de abril de 2024. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o site da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2025). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone: (62) 3201- 9464. PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de Grande Circulação no Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no site da OVG. Goiânia, 10 de junho de 2025. Luciane Rodrigues Dutra Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços da OVG

AQUI O SEU NEGÓCIO DÁ CERTO
classi O Popular

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIAO E RECONSTRUÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - UASG 200376
Nº Processo: 08295001411202441. Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no DOU de 26/05/2025. Objeto: Contratação de serviços contínuos de terceirização de copeiragem, recepcionista, auxiliar de escritório, telefonista e motoristas, com fornecimento de mão de obra exclusiva. Total de Itens Licitados: 6. Novo Edital: 10/06/2025 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Edmundo Pinheiro de Abreu Nº 823, Pedro Ludovico Goiânia/GO, Ludovico - Goiânia/GO ou https://www.gov.br/compras/edital/200376-5-90001-2025. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO EXTRAJUDICIAL DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Álvaro Sérgio Fuzo, Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCEG nº 035, devidamente autoriz. p/ Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste Goiano - Sicob Credi-Rural, c/ venderá em Leilão no 1º Leilão: dia 16/06/25, c/ encerr. às 13h; e 2º Leilão: dia 17/06/25, c/ encerr. às 13h, p/ site www.alvaroleiloes.com.br, o bem: 01) Cédula de Crédito Bancário nº 931.086. Emitente Devedor: Fênix Transportadora e Logística Ltda. (CNPJ: 36.089.301/0001-80). Bem: Lt. urbano nº 36-A, Qd. 32, Lotm. Vila São Domingos, Goiânia/GO, c/ 6.331,80m² CRI nº 8.600 de Goiânia/GO. Avaliação: R\$ 601.000,00. Valor do 1º leilão: R\$ 601.000,00. Valor Mínimo 2º Leilão: R\$ 477.675,39. 02) Cédula de Crédito Bancário nº 931.086. Emitente Devedor: Fênix Transportadora e Logística Ltda (CNPJ: 36.089.301/0001-80). Bem: Terreno urbano, Jataí/GO, B. Jardim Rio Claro, R. Almeida, formado p/ 13 pt. do lt. 02 e 2ª pt. do lt. 01, desig. lt. 02, Qd. 89, c/ 967,50m². Bem: barracão c/ 800m², s/ registro na matrícula, CRI nº 54.256 de Jataí/GO. Ônus: Penhora autos nº 711/99; 3444/98 e 804/99 no JECrim de Jataí/GO. Avaliação: R\$ 1.700.000,00. Valor do 1º leilão: R\$ 1.700.000,00. Valor Mínimo 2º Leilão: R\$ 1.595.250,50. Pqto.: A vista. Admite-se parcelam. p/ cooperados correntistas. parcelam./cond. /juros serão estabelecidas p/ Contratante. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Comissão: Arremat., 5% do arremate; suspensão/adiamento/cancelamento, 2% sobre o valor da avaliação. Caberá ao arrematante débitos de IPTU/ITR/ITBI/c/condomínio/água/luz e outros que recaírem, a partir da arrematação. Será do arrematante as averbações das bens, não registradas na matrícula. O arrematante fica responsável p/ qualq. procedimento perante CRI para perfectibilização transf. do bem. Fica intimados o emitente devedor/garantidor fiduciante/coprop./demais interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm. Inform.: 0800-707-9339, e-mail: contato@alvaroleiloes.com.br. Edital na íntegra p/ site supra e PUBLICJUD, www.publicjud.com.br/visualizar/98868. Em, 30/05/25. Alvaro Sérgio Fuzo - Leiloeiro Oficial

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 15/07/2025, às 09:50hs / 2º Público Leilão: 17/07/2025, às 09:50hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrícula JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Lote de terreno, constituído de partes dos lotes 08 e 09, da Quadra 01, da Vila Jayara, de frente para a Rua Sussupara, Anápolis/GO, com área de 400,00m², onde foi edificada uma obra comercial, com área total construída de 353,72m². OBS: De acordo com a Prefeitura Municipal de Anápolis, o imóvel está localizado na Rua Sussupara, 84 QD. 01, LT 08, Vila Jayara, Anápolis/GO, CEP: 75064360. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 026005.2.0053052-95 trasladada da Matrícula nº 03.052 do Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição da Comarca de Anápolis/GO. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. 1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 1.382.243,67 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 691.121,83 (seiscentos e noventa e um mil, cento e vinte e um reais e oitenta e três centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciários: FÁBIANA LOPES DA COSTA, brasileira, professora, divorciada, nascida em 02/03/1983, C.I.: 3.816.667 DGP/GO, CPF: 000.006.941-85, residente e domiciliada na Avenida João Pinheiro, Q.5, L.0. N. 613, Casa 01, Bairro Vila Jayara Sul, Anápolis/GO, CEP: 75064-060, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

LEILÕES DO BRASIL
EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO - 1º PÚBLICO LEILÃO: 16 de Junho de 2025 (segunda-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas. 2º PÚBLICO LEILÃO: 17 de Junho 2025 (terça-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, na modalidade de leilão on-line (virtual), desde que o interessado em participar e arrematar, seja cadastrado previamente no site do leiloeiro: www.leiloesbrasilcassiano.com.br. GLENER BRASIL CASSIANO, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG - Junta comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 470, com escritório profissional sito à Rodovia BR 365, Km 612, nº 550, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), fone: (34) 3229-6161, faz saber que devidamente autorizado e contratado pelo Vendedor (e/ou Credor(a) Fiduciário(a)), venderá o(s) imóvel(is) a seguir identificad(o)s, na forma do Decreto Lei 21.361, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em PRIMEIRO e SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES, nos dias, horário, e local acima referidos, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de NEXTA DISTRIBUIDORA LTDA, atual denominação de TOTAL ENERGIES DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA. (CREADOR(A) FIDUCIÁRIO(A)), com sede e foro em PINDAMONHANGABA (SP), sendo a responsabilidade do pagamento em nomes de AUTO POSTO BAIÃO LTDA. (DEVEDOR), SÉRGIO GOMES BAIÃO e RENATA CRISTINA BRAS DA SILVA BAIÃO (DEVEDORES FIDUCIANTES). IMÓVEL(S) OBJETO(S) DO LEILÃO: - Um imóvel urbano, situado na rua Leandro de Sá, com a GO 162 Palmínópolis - Turvania (GO), no Setor Domiciano Sardinha, Palmínópolis (GO), sendo a GLEBA 01 (UMH), com a área de 2.037,18 metros quadrados, compreendida dentro das seguintes divisas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-011A, de coordenadas N8.143.679,93m e E: 588.918,81m; localizado na divisa de Euripedes Custódio Borges com Gleba 02 de Evaldo Pinto da Silva, com o seguinte azimute e distância: 87°45' e de 33,14m até o vértice M- 003A, de coordenadas N8.143.681,23m e E588.919,92m, localizado na divisa da Gleba 02 de Evaldo Pinto da Silva com a margem da Faixa de Domínio da GO-162, deste segue a direita pela margem da faixa de domínio da GO-162, com o seguinte azimute e distância: 201°55' e de 53,15m até o vértice M 000A, de coordenadas 8.143.631,92m e E588.932,07m; deste segue com o seguinte azimute e distância: 221°43' e de 14,75m até o vértice M- 0005, de coordenadas N 8.143.620,91m e E588.922,25m, localizado na divisa da faixa de domínio da GO-162 com Avenida Leandro de Sá, deste segue a direita, com o seguinte azimute e distância: 285°58' e de 24,37m até o vértice M0006, de coordenadas N8.143.627,62m e E588.898,82m, localizado na divisa da Avenida Leandro de Sá, com Euripedes Custódio Borges, deste segue à direita, com o seguinte azimute e distância: 14°30' e de 8,74m até o vértice M 0007, de coordenadas N8.143.636,08m e E588.901,01m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 285°47' e de 5,64m até o vértice M 0008, de coordenadas N8.143.637,62m e E588.895,58m, deste segue com o azimute e distância: 15°31' e de 31,73m até o vértice M- 0009, de coordenadas N8.143.668,19m e E588.904,08m; deste segue com seguinte azimute e distância: 63°01' e de 2,74m até o vértice M 0010, de coordenadas N8.143.669,43m e E588.906,52m; deste segue seguinte azimute e distância: 104°50' e de 12,73m, até o vértice M- 0011, de coordenadas N8.143.666,17m e E588.918,83m; deste segue com o seguinte azimute e distância: 359°55' e de 13,76m até o vértice M 0011A; de coordenadas N8.143.679,93m e E588.918,81m., com suas instalações e/ou benfeitorias eventualmente existentes. Matrícula nº 2.972 do CRI de Palmínópolis (GO). A regularização das benfeitorias existentes nos (os) imóvel(is) e a imissão de posse caso o(s) mesmo(s) este(a)m ocupado(s), o arrematante ficará ciente que será o responsável pelas mesmas. A venda se dará à vista, devendo o pagamento ser realizado no ato da arrematação e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO) sobre o valor do lance, consoante preconiza o § 1º do inciso do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correntes p/ conta do arrematante. O lance mínimo para venda do(s) referido(s) imóvel(is) com as respectivas benfeitorias no PRIMEIRO LEILÃO, pelo site: www.leiloesbrasilcassiano.com.br, no dia 16 de Junho de 2025 (segunda-feira), com início a partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, será de conformidade com o mercado imobiliário da cidade de Palmínópolis (GO), ou seja: R\$ 1.445.542,97 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 24 e § único, bem como o artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). Caso não haja venda no PRIMEIRO LEILÃO, será realizado um SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO pelo mesmo site, no dia 17 de Junho de 2025 (terça-feira), com início a partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida atualizada, ou seja: R\$ 1.528.543,65 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o(s) imóvel(is). Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o(s) Devedor(es) Fiduciante(s), caso não sejam localizados. O não pagamento, no prazo previsto neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo do apuração de eventuais perdas e danos. Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera civil - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal. O(s) referido(s) imóvel(is) será(ão) arrematado(s) nas condições e estado de conservação em que se encontra(m). Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades do(s) imóvel(is), cabendo aos interessados visitarem o(s) bem(s) antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere a eventuais edificações existentes no local. Cabe aos interessados verificar, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do(s) imóvel(is) levado(s) à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes da transferência do(s) imóvel(is), inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas e ITBI. A partir da data da arrematação, caberá ao arrematante arcar com as taxas e tributos incidentes sobre o(s) imóvel(is), inclusive, mas não somente. IPTU Deverá o Comprador, previamente ao oferecimento de seu lance, ser altamente atento às condições estabelecidas neste Edital, bem como verificar o(s) imóvel(is) in loco e respectiva documentação imobiliária correspondente, identificando-se de todas as características e circunstâncias que o afetam. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do Artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.711/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciário e até antes do início do 2º leilão, exercer o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo valor correspondente ao valor da dívida e demais encargos e inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). GLENER BRASIL CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL - MAT. JUCEMG 470.